

PROCESSO: 44337 / 2019 PROTOCOLO: 1421589

FOLHA: 09

RUBRICA: Ass: A

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 02 / 12 / 2019

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
Nº 44337/2019

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
005

Rubrica

À

SEMDURB/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Márcia Cristina Fonseca Bezerra, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação nº 3156/2019.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 09/12/2019,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Consultor Interno SEMGOV
Decreto 27.081/17





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003200320033003A005000



A SEMDURB/SCUR/GFP.
Para conhecimento e providências.
Em: 10/12/19

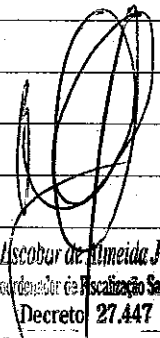
Eny Leiva da Silva
SEMDURB - MATR 2923301

A SEMUS
Conforme artigos 50 a 52 do Código Sanitário

Em 11/12/19
Fábio Gabriel Moreira
Gerente Fisc. Posturas
Matr. 29412 - Dec. 26152/2018
SEMDURB/PMCS

pc fiscal
Para utário e informar a área.

Em: 13/12/19


Denelair Escobar de Almeida Junior
Coordenador de Fiscalização Sanitária
Decreto 27.447

ABVS

A INFORMAÇÃO INICIAL LEVA QUE O REFERIDO IMÓVEL PERTENCE AO PARCEL, NOS DIÁRIOS NOS ADE O PARCEL CANTAR E O IMÓVEL SEM QUELADO NÃO É DE RESPONSABILIDADE DO REFERIDO GRUPO, PORÉM UM DOS PROPRIETÁRIOS DO REFERIDO ESTABELECIMENTO INFORMOU QUE O GRUPO DE ADVOGADOS RESPONSÁVEL POR ACORDOS DO GRUPO HOSPITALAR, FICOU COM O TERRENO COM FORMA DE PROBLEMA POR SERVIÇOS PRESTADOS E QUE UM DOS ADVOGADOS ESTAVA NO SAN PABLO, PORÉM NÃO O LOCAL E A INTERMEDIÇÃO NÃO PROCEDE, O TERRENO NÃO PERTENCE AO ADVOGADO, SUBIRO E REALIZAREM O CANCELAMENTO IMOBILIÁRIO NO



Luciana Botelho Moraes Jorge
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 27.446/17

A SENGOUISRI,
tinte, incumprido para encaminhamento e
entregada do processo em 06/08/2020

Cosmo Damasceno de Paula
Gerente de Vigilância Sanitária
Decreto nº 27.447

PAEA COMTECUMENTO
em 05/08/20

A SEMUS

Kentell da S. Coutinho
Auditor Fiscal Sanitário
Mat. 33.233 FMCI/SEMUS

01/11/20

O local está limpo e está pronto para
receber a visita, favor aprovar, INTERMAR.

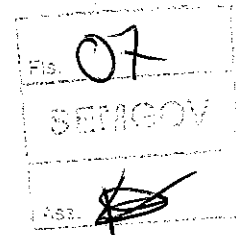
Kentell da S. Coutinho
Auditor Fiscal Sanitário
Mat. 33.233 FMCI/SEMUS

5/12/20

Até a próxima, a seguir em breve,
o local, está pronto, a seguir em breve.



RESPOSTA Nº 1126/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a indicação nº 3156/2020, de iniciativa da Vereadora Renata Fiório.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 10/08/2020,


LEONARDO PACHECO PONTES
Subsecretário de Relações Institucionais

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003200320033003A005000

ICP a Municipal de
Brasil o de Itapemirim
Assinatura Digital



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003200320033003A005000

